

Aviso n.º 3814/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 22 de Março de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, por mais 16 meses, com Ana Margarida Lopes Simões, com a categoria de auxiliar técnico de análises e com o vencimento mensal ílquido de 631,15 euros (índice 199, escalão 1), para prestar funções na Divisão de Desporto.

27 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Aviso n.º 3815/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, e em cumprimento com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se pública a alteração ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, aprovada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 22 de Abril de 2005, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 13 de Abril de 2005.

27 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Aires Ferreira*.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares			Obs.
			Providos	Vagos	Total	
Informática	Consultor de informática	Consultor de informática	0	1	1	(a)
Operário qualificado	Canalizador	Operário principal	2	1	3	(b)
	Jardineiro	Operário principal	8	1	9	(a)
Operário semiqualficado	Cabouqueiro	Operário	10	3	13	(c)
	Apanhador tratador de animais	—	0	2	2	(a)

- (a) Lugares a criar.
- (b) Lugar a extinguir quando vagarem.
- (c) Dois lugares a extinguir quando vagarem.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Edital n.º 341/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração ao Regulamento Municipal de Licenciamento de Redes e Estações de Radiocomunicações.* — Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 19 de Abril de 2005, e para cumprimento do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, está aberto, durante 30 dias, inquérito público sobre as alterações ao Regulamento em título, cujo prazo se inicia no dia imediato à publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre as referidas normas e taxas poderão ser apresentadas por escrito na Secção de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal de Torres Vedras, sita na Avenida de 5 de Outubro, onde as mesmas estarão expostas.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, (*Assinatura ilegível*), director do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

29 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Licenciamento de Redes e Estações de Radiocomunicações.

(Aditamento)

N.º 2 do artigo 2.º — Pedido:

- 1 —
- «2 — Sempre que haja uma infra-estrutura de telecomunicações instalada num raio de 200 m do local daquele onde se pretende instalar nova infra-estrutura, o operador terá que juntar ao pedido documento a declarar a inviabilidade de estabelecer parceria com vista à fixação da nova infra-estrutura na já existente.»

N.º 1 do artigo 6.º — *Contra-ordenações:*
Redacção anterior:

«1 — São puníveis como contra-ordenações as infracções ao presente Regulamento com coima graduada de 500 euros a 5000 euros e 1000 euros a 10 000 euros, consoante tenham sido realizadas por pessoa singular ou pessoa colectiva, respectivamente.»

Redacção proposta:

«1 — Sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal ou disciplinar, são puníveis com contra-ordenações as infracções ao disposto neste Regulamento Municipal, com coima graduada de 498,80 euros até ao máximo de 2000 euros ou de 20 000 euros, consoante tenham sido praticadas por pessoa singular ou colectiva, respectivamente.»

Artigo 8.º — *Antenas existentes:*
Redacção anterior:

«O presente Regulamento aplica-se às antenas emisoras da radiações electromagnéticas existentes que não tenham obtido decisão ou deliberação municipal favorável.»

Redacção proposta:

«O presente Regulamento aplica-se de igual forma às antenas emisoras de radiações electromagnéticas existentes que não tenham obtido deliberação municipal favorável.»

CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS

Aviso n.º 3816/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Assembleia Municipal de Velas, em reunião de 17 de Fevereiro passado aprovou, sobre proposta da Câmara, conforme deliberação de 4 de Fevereiro passado, as seguintes alterações ao Regulamento de Bolsa de Estudo.

Assim, para o ano de 2005, os valores constantes do quadro I do anexo I do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a

Alunos do Ensino Superior, serão actualizados em 5 % passando a ser os seguintes:

Escalões	Capitações (rendimento per capita) (euros)	Pontuação da capitação	Bolsa (euros)
I	Até 157,12	50	1 309,35
II	Até 209,50	30	1 047,48
III	Até 261,87	20	523,74
IV	Superior a 270,00	—	350,00

A criação do escalão IV no quadro I do anexo I do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior pressupõe as seguintes alterações ao Regulamento:

- 1) O n.º 2 do artigo 4.º passará a ter a actual redacção do n.º 3 do mesmo artigo;
- 2) O n.º 3 do artigo 4.º é eliminado.

29 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Bettencourt da Silveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 3817/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação a termo resolutivo.* — Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público de que a presidente da Câmara procedeu à contratação a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, de Nuno Pedro de Oliveira Tavares, pelo período de um ano, com efeitos a 18 de Abril de 2005, na categoria equiparável a técnico superior estagiário de educação física, por despacho de 13 de Abril de 2005.

20 de Abril de 2005. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida por despacho n.º 15/2002, de 10 de Janeiro de 2002, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 3818/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo.* — Torno público que, por meu despacho de contratação de 11 de Abril de 2005 foi celebrado em 12 de Abril, e com efeitos desde a mesma data, contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, caducando em 12 de Julho de 2005, correspondente ao encerramento do ano lectivo de 2004-2005, com Sílvia Ferreira da Fonseca, na categoria de auxiliar de acção educativa (escalão I, índice 142), do grupo de pessoal auxiliar, em regime de horário incompleto, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções nos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Tempos Livres desta Câmara Municipal. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Fernando Diogo Pires*.

Aviso n.º 3819/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo.* — Torno público que, por meu despacho de contratação de 14 de Abril de 2005 foi celebrado em 15 de Abril do mesmo ano, e com efeitos desde a mesma data, contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, válido por um ano, eventualmente renovável até ao período máximo previsto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, se justificadamente, e se não for denunciado nos termos legais, com Graciete Lacerda Salvador, na categoria de técnico profissional de relações públicas de 2.ª classe (escalão I, índice 199), do grupo de pessoal técnico profissional, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, para desempenhar funções na Divisão Social e Cultural desta Câ-

mara Municipal. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Fernando Diogo Pires*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso n.º 3820/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do vice-presidente datado de 29 de Outubro de 2004, foi celebrado contrato a termo certo, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com início em 1 de Novembro de 2004 e termo em 31 de Outubro de 2005, com Noel Ricardo Correia Pena, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe — engenharia civil. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — A Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos, *Ana Rita de Almeida Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Aviso n.º 3821/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com Lígia Margarida Russel Coelho e Rita Maria Ferreira Pires, por mais seis meses, com início a 20 de Abril de 2005 e termo a 19 Outubro de 2005.

28 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Taveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA

Aviso n.º 3822/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em conformidade com o n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que, por escrutínio secreto, deliberou a Câmara, por unanimidade, na sua reunião ordinária de 5 de Abril de 2005, na sequência do processo disciplinar n.º 1/2004, aplicar ao funcionário José Augusto Peres Pinto, a pena de demissão, com efeitos a 8 de Abril de 2005, ficando vago um lugar da carreira de fiscal municipal, do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro privativo deste município.

22 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Armindo Telmo Antunes Ferreira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARRENTELA

Aviso n.º 3823/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Arrentela, em sua reunião ordinária de 27 de Abril de 2005, deliberou celebrar contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com os seguintes trabalhadores:

Carlos António Raposo — auxiliar de serviços gerais, escalão I, índice 128, com início a 3 de Maio de 2005.

Renato Ant.º Coelho Casimiro — auxiliar de serviços gerais, escalão I, índice 128, com início a 3 de Maio de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Abril de 2005. — A Presidente da Junta, *Maria Teresa Pires Nunes*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARRIFANA

Aviso n.º 3824/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se pública a alteração do quadro de pessoal da Junta de Freguesia, aprovada pela Assembleia em sessão ordinária de 1 de Abril de 2005, sob proposta aprovada em reunião ordinária de 16 de Março 2005.